

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

O INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS.		
<b>Valor Total Anual R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)</b>		

### 5. Data prevista para a contratação

5.1. Imediatamente após a homologação.

### 6. Prazo de vigência do contrato:

6.1. 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, observando o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogável na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

### 7. Motivo da escolha do contratado

7.1. A escolha recaiu sobre a empresa **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.538.480/0001-56, sediada na Rua Antônio José de Melo, nº28, centro – Aliança/PE, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO JOSÉ ALBUQUERQUE CORREIA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 344.167.734-04, residente e domiciliado a Rua Antônio José de Melo, 28, Centro – Aliança/PE, por se enquadrar nas exigências legais e por considerar as especificidades do serviço a ser prestado, a notória especialização do contratado e a justificativa e motivação para contratação.

### 8. Justificativa do preço

8.1. O preço mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal De Assistência Social diante das necessidades de atendimento de serviços técnicos profissionais especializado no ramo, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas semanais nas sedes das Secretarias, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

8.2. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, comercializado pela futura contratada, obtendo-se como resultado das pesquisas realizadas uma absoluta adequação do preço da prestação do serviço com os valores praticados por outros órgãos públicos.

8.3. Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pela empresa, uma prévia pesquisa de mercado foi realizada com profissionais que atuam na área, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

Ferreiros - PE, 25 de julho de 2024.

---

**Eliane Gonçalves da Silva Veloso**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



LABOR OMNIA VINCIT